DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 36.891, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 à 05/01/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0118/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.892, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/01/2024 à 23/02/2024, a JORGE MARIO POLO, lotado no cargo de ARRECADADOR DE PEDÁGIO, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/02/2016 à 25/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 428/2022 e requerimento protocolado sob o nº 0105/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.893, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/01/2024 a 20/02/2024, a IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2017 a 11/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 241/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0104/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.894, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/01/2024 a 16/02/2024, a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, lotada no cargo de EDUCADOR/CUIDADOR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/01/2017 a 08/08/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 222/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0106/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.895, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALDO GOUVEIA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2022, conforme Certidão nº 159/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0107/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.896, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LEANDRO JOSÉ DAINEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 10/03/2017, conforme Certidão nº 197/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0108/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.897, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO, lotado no cargo de "MOTORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 18/10/2023, conforme Certidão nº 300/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0109/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.898, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL ANTONIO DA SILVA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/09/2015 a 12/04/2022, conforme Certidão nº 244/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0111/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.899, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROGÉRIO REGINATO MARTINS, lotado no cargo de "TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2020, conforme Certidão nº 223/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0112/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.900, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARTA PERUZZO DE PAULA, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/05/2014 a 11/05/2019, conforme Certidão nº 324/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0110/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.901, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO (10d)	31/01/2024	09/02/2024	24/10/2022 à 23/10/2023
ALOISIO AUGUSTO (30d)	18/01/2024	16/02/2024	06/12/2021 à 05/12/2022
CAMILA HAMADA IAMASAQUI OKADA (10d)	29/01/2024	07/02/2024	12/08/2021 à 11/08/2023
CHRISTIANE SUENAGA SUEHIRO SILVA (10d)	25/01/2024	03/02/2024	18/01/2022 à 17/01/2024
HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE (15d)	22/01/2024	05/02/2024	24/12/2021 à 23/12/2022
FERNANDO HENRIQUE SOARES (30d)	19/02/2024	19/03/2024	17/10/2020 à 16/10/2021
SIMONE DANTAS PARDO (10d)	18/02/2024	27/02/2024	03/03/2021 à 02/03/2022
TAIS MATSUZAKI SANTELO (10d)	24/01/2024	02/02/2024	07/06/2022 à 06/06/2023
VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA (30d)	05/02/2024	05/03/2024	26/11/2021 à 25/11/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A **Nº 36.902, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que a servidora KATIA CRISTINA HESSE BRONE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF nº 107.XXX.XXX-09, investida nos cargos de "PEB I – ENSINO INFANTIL e PEB I – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE" em virtude de aprovações em concurso público, no dia 11.12.2023, por volta das 21:00 horas, no Teatro Municipal "João Silva", onde ocorria uma formatura do Colégio Objetivo, adentrou alterada ao salão em meio à cerimônia, arrastando uma criança pelo braço, passou a *gritar* que "*os pais eram mal educados e não ensinavam seus filhos*" pronunciando o nome de I*** – filha de Maikel André Muller Maia – Diretor Administrativo do Colégio Objetivo – e Keila. Mesmo tendo Keila [a esposa de Maikel] se apresentado para KATIA com o fim de cessar o escândalo, esta dizia que resolveria o assunto com I***, à qual tentou "pegar", mas foi impedida por testemunhas que se encontravam no local. Instruem a denúncia, o BO QN9606-3/2023 – Polícia Civil.

CONSIDERANDO, que a conduta da servidora amolda-se, ao menos em tese, em violação aos deveres estabelecidos no art. 117, XI e XX, da LC nº38/03 - tratar com urbanidade as pessoas; e proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública;

CONSIDERANDO o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

R E S O L V E

I- INSTAURAR, com fundamento no art. 117, XI e XX c.c. o art. 144 e art. 146, da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – SAD, para apurar a prática de violação de deveres, por parte da servidora KATIA CRISTINA HESSE BRONE, portadora da Cédula de Identidade RG nº16.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF nº107.XXX.XXX-09, investida nos cargos de "PEB I – ENSINO INFANTIL e PEB I – ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE".

II- DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03, a Comissão 2 do Decreto nº 6.757/2024, para COMISSÃO SINDICANTE.

III- A conduta da servidora (violação de deveres funcionais), a sujeita a pena de advertência ou suspensão (esta, se for reincidente em infração apenada com advertência – art. 131, da LC nº38/03), conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

"LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 - São deveres do servidor:

[...]

XI- tratar com urbanidade as pessoas;

[...]

XX- proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Art. 130 - A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do Artigo 118, incisos I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidades mais grave.

Art. 131 - A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias."

IV- A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias – prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único da LC nº38/03 c.c. o Decreto nº 5.072/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.903, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CRISTIANE RODRIGUES APOLINÁRIO, lotada no cargo de "SECRETARIA DO CHEFE DO EXECUTIVO", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0120/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.904, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS (10d)	22/01/2024	31/01/2024	23/06/2022 à 22/06/2023
MANUELA APARECIDA MARINI C. SAKAMOTO (10d)	01/02/2024	10/02/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO (10d)	22/01/2024	31/01/2024	25/01/2022 à 24/01/2023
MICHELE FERREIRA POLONI (15d)	23/01/2024	06/02/2024	01/04/2022 à 31/03/2023
FERNANDA BISPO MANRIQUE (12d)	29/01/2024	09/02/2024	01/02/2021 à 31/01/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando **cópias dos documentos** conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ENFERMEIRO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	NOTA FINAL
0007	MONIQUE SILVA NEVES	41.XXX.XXX-4	65,00	65,00

O candidato *GLADSON RODRIGUES PIRES*, 004º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 1.682/2023.

Martinópolis, 23 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd25-e9cf-b1f5-7b95

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1307, ano VII, veiculado em 24 de janeiro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/01/2024 às 08:30:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/cd25-e9cf-b1f5-7b95